



### **REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03**

Mediante composição de parte da mesa diretora do Conselho Municipal de Controle Social Saneamento Básico no dia 08 de julho de 2022, através da eleição do presidente e vice-presidente, ocorreu a reunião de abertura dos trabalhos no dia 24 de agosto de 2022 no horário da manhã, conforme cronograma previamente estabelecido em meados de julho/22 e enviados via e-mail às unidades constituintes do conselho.

A primeira chamada ocorreu às 9 hs, com a presença de 6 (seis) membros. Uma vez transcorrido 15 minutos, sem o adentramento de mais membros, foi iniciada a reunião.

O Engº Ailton César, presidente do conselho municipal, agradeceu a presença dos conselheiros presentes e iniciou a conversação fazendo uma síntese da ata da reunião anterior (ocorrida em 08 de julho de 2022). Foi dito aos presentes sobre o envio tardio, via e-mail, da pauta para conversação na data previamente agendada tendo em vista a descrição e maior contemplação de itens para exposição.

Os assuntos abordados na reunião seguiram de acordo com os itens descritos no anexo I.

Foi mencionada a necessidade de elaboração de regimento interno para nortear as atividades e decisões do conselho municipal, a fim de evitar quaisquer indagações dos demais membros e pessoas externas que, por ventura, tenham acesso às documentações.

O conselheiro Felipe indagou sobre a atuação do conselho de saneamento. Se será extritamente consultivo e deliberativo. O presidente manifestou que, além das funções de manifestações das eventuais consultas e deliberações para algum assunto em discussão na área de saneamento, com foco no município de Guaratinguetá, faz-se necessária a inversão de atividade. Fazer solicitação de manifestações e/ou proposições de adequação de cenários para as várias



entidades da Administração Municipal que tenham interface com a alguma vertente do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e limpeza urbana / resíduos sólidos).

Uma vez proposto o cronograma de reuniões em meados de julho/22, de forma a ter o Auditório da Secretaria de Educação reservado para a realização das reuniões do Conselho de Saneamento Básico, foi lançada a ideia da realização das conversações a cada 2 meses. Os conselheiros presentes, de forma unânime, aceitaram a adequação do cronograma e realização das reuniões a cada 2 meses. O mesmo cronograma será enviado a setor de Comunicação para posterior atuação no site da prefeitura (link do Conselho Municipal de Saneamento Básico).

Nesta reunião, não houve pré-disposição de conselheiro para o cargo de secretário. Para tal, o vice-presidente ficou com a missão de elaboração da ata de reunião. Para a próxima reunião, com previsão de ocorrer no mês de outubro/22, será avaliada a ocupação do cargo de secretário por membro diferente da presidência e vice-presidência.

Para a ocupação das duas vagas remanescentes no Conselho de Resíduos Sólidos, gerido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, foram definidos o presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Assim, esse conselho está completo para o início das suas funções e atribuições dos membros.

Uma vez não descrito em lei municipal para a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, mas é uma entidade de renomada importância, é a presença de instituição de ensino superior. Mais especificamente um ente educacional que possua curso superior com disciplina ou ementa voltada para a área de saneamento ambiental/básico. Na municipalidade, existe um campus da Universidade Estadual Paulista (Unesp). Será ao longo do ano contactada para que haja o ingresso desta entidade no conselho, tendo em vista a existência de renomados professores e servidores conhecedores da área e podem colaborar nos



estudos e demais atividades do conselho.

Dentre os assuntos abordados que irão merecer inicial interface do conselho com entidades da Administração Municipal, com a ideia de arguir e propor adequações, estão os seguintes:

- 1- Aumento da implantação de pavimentação em bloco de concreto face a pavimentação asfáltica (função drenante e evitar ilhas de calor na área urbana);
- 2- Implantação de técnicas simplificadas de tratamento de esgoto em área rural face as fossas negras e rudimentares em operação (melhoria da qualidade ambiental e elevação dos índices de universalização de coleta/tratamento de esgoto);
- 3- Realização de audiências públicas sobre a implantação dos postes de entrega voluntária (PEVs) em determinados bairros na área urbana (uniformização e disseminação de ações a serem realizadas);
- 4- Instalação de Caixas Secas as margens do Ribeirão Guaratinguetá e demais afluentes do Rio Paraíba do Sul, de forma a reduzir o assoreamento do rio de porte nacional que corta o município.

Para essas demandas, serão elaborados documentos para posterior encaminhamento às referidas secretarias municipais para as devidas manifestações e, na medida do possível, adoção de providências cabíveis.

Outro item dialogado entre os conselheiros, sendo de total importância para os cenários futuros, deve-se ao olhar diferenciado aos projetos de empreendimentos imobiliários a serem construídos em Guaratinguetá. O ponto chave nos projetos imobiliários novos deve-se às instalações hidrossanitárias. Já foi detectado que empreendimentos novos (Residencial Espanha e França) possuem conexões de água pluvial em rede coletora de esgoto, não sendo permitido. Em contraponto, o Residencial Mantiqueira (próximo ao SAEG) não apresentou conexão de infraestrutura de água pluvial e esgoto sanitário mediante teste de corante durante as inspeções em outubro/2021. Deve-se ao sistema



instalado, de forma a evitar que o morador/ocupante faça as indevidas conexões. Este empreendimento deve servir de modelo para os empreendimentos futuros na municipalidade.

Outro item também dialogado na reunião e passível de cobrança por parte das entidades para as devidas adequações são:

- a) Existência de fossa negra e/ou rudimentar em logradouro com existência de rede coletora de esgoto;
- b) Imóvel com finalidade diversa da projetada/construída e sem a adequação da infraestrutura de esgotamento sanitário.

Faz-se importante atentar para a existência de instrumentos legais, como o Decreto SP 54.487/2009 (atualização do Decreto SP 8.468\_1976), em que descreve a obrigatoriedade de lançamento do efluente gerado por qualquer fonte poluidora na infraestrutura coletora quando esta existir (Art. 19), sem discriminar a forma da realização do descarte. Muitos fogem da adoção de técnicas que exijam a utilização de dispositivos eletromecânicos (conjunto motor bomba), a fim de evitar custos de aquisição dos equipamentos e com energia elétrica (passivo eterno). O presidente falou da importância da atenção a ser dada ao projeto e destinação do esgoto gerado nos vários empreendimentos, mesmo que residenciais. Durante as fases de projeto e edificação, dá-se mais atenção aos projetos estruturais, arquitetônico, paisagismo etc, ficando para trás o de esgotamento sanitário. Como o tempo, o morador “joga” nas costas da empresa a devida solução, sem que de fato seja da pessoa jurídica a responsabilidade.

Já quanto aos imóveis com mudança de funcionalidade, boa parte não faz as adequações necessárias nas instalações hidrossanitárias. Com isso, empreendimentos que possuem a função comercial (restaurantes, lanchonetes e congêneres) passa a lançar material diverso de esgoto doméstico, causando obstrução na infraestrutura coletora. Assim, com o passar do tempo, passa a demandar recursos humano e ferramental para a desobstrução que por ventura



tenha ocorrida. A empresa SAEG tem aplicado notificações a alguns estabelecimento, obtendo êxito nas adequações por parte dos empreendimentos. Será necessário intensificar nas ações de notificação, principalmente mediante a elevação de negócios “camuflados” em período da pandemia, vindo a causar problemas na infraestrutura de esgoto em variados bairros municipais.

Referente às reuniões futuras, foi falado pelo presidente aos demais presentes sobre a importância em propor assuntos para inserção na(s) pauta(s) pelos conselheiros. Assim, todos os conselheiros sentir-se-ão ativos e participantes na proposição de melhorias ao longo da gestão.

A reunião foi encerrada às 10 49 hs.

**Ailton César Teles de Barros**

Presidente do Conselho Municipal  
Gestão 2022 - 2023

**Maurício de Souza Zago**

Vice-presidente do Conselho Municipal  
Gestão 2022 - 2023



---

**ANEXO I – ASSUNTOS A DIALOGAR COM OS CONSELHEIROS**

- 1. Definição de 01 (um) membro para ser secretário do Conselho Municipal de Saneamento Básico.**
  - Pessoa responsável pela elaboração das atas das reuniões e documentação necessária ao andamento dos trabalhos.
- 2. Definição de 02 (dois) membros para composição do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos (gerenciado pela Secretaria Municipal de Obras).**
  - Complementação do conselho de resíduos sólidos para que haja o início dos trabalhos
  - Membro 01: Engº Civil Ailton César;
  - Membro 02: a escolher dentre os participantes do conselho de saneamento básico
- 3. Regimento de trabalho do Conselho Municipal de Saneamento**
  - Elaboração de normativa para estabelecimento de sistemática de trabalho a ser considerada ao longo da gestão.
  - Definição de quórum mínimo para análise das demandas e votação? (50% + 1? 2/3 ??)
  - Proposição de alteração de período das reuniões ordinárias (1 mês para 2 meses).
- 4. Queimadas anuais nos mesmos lugares (São Dimas, Pq do Sol, Jd Aeroporto etc)**
  - Poluição do ar, podendo causar problemas de saúde às pessoas de baixa idade, idosos e aos com crise respiratória (qualidade do ar).
  - Medidas a adotar para atenuar os problemas (1- Instalação de hidrantes nas proximidades dos locais para uso hídrico nas solicitações futuras?? 2- limpeza de área em fase prévia ao período seco por parte dos órgãos públicos e entes particulares??).
- 5. Instalação de Postos de Entrega Voluntária (PEVs) em bairros já predefinidos pela Administração Municipal**
  - Proposição de realização de audiências públicas p/ melhor explicação, de forma a gerar entendimento e ganhar convencimento da população e órgãos de fiscalização (Cetesb, MP/SP).



**6. Resíduos de Construção Civil (RCC) gerado no município (obras, reforma, ampliação)**

- Incentivar o uso do RCC em novas obras municipais, tais como projetos habitacionais (fins não estruturais) e logradouros urbanos (guias-sajetas e blocos de pavimentação), a fim de reduzir o valor orçamentário em obras futuras.

- Agregar valor ao RCC.

**7. Adoção de compartimento padronizado para o acondicionamento do resíduo sólido urbano (RSU) doméstico gerado**

- Instituição de modelos padronizados para uso dos moradores municipais, de forma a evitar o espalhamento de material a céu aberto por parte dos animais (cachorro, gato) e agentes naturais (vento).

- Aumento da quantidade de containers na área urbana para melhor acondicionamento.

**8. Implantação de técnicas de tratamento de esgoto em área rural**

- Técnicas simplificadas de tratamento de esgoto Bacia de Evapotranspiração (BET), Círculo de Bananeira (CB) e Fossa Filtro Sumidouro (FFS)

- Conservação das áreas de manancial e turísticas (Pilões, Gomerai, Engenho D'água etc)

- Elevação dos índices de coleta/tratamento de esgoto no município (universalização).

**9. Instalação de modalidades de energia renovável em empreendimentos públicos e em área aberta adjacente ao perímetro urbano**

- Área alta do Pingo de Ouro e Rocinha (torres eólicas)

- Corredor Jd Rony x Chácara Selles (painel de energia solar e mini torres eólicas)

- Retorno financeiro para a entidade municipal mediante aproveitamento do recurso ambiental natural.

**10. Adoção de pavimentação permeável em logradouros urbanos na área urbana municipal**

- Permitir a recarga de lençol freático (subsolo);

- Facilidade para manutenção/reparo nas infraestruturas de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem de água pluvial);

- Propiciar menor variação de temperatura em relação à pavimentação asfáltica

- Estabelecimento de critérios para a definição do tipo de pavimentação (localização, tipo de tráfego, área tombada etc).



**11. Projeto Caixas Secas a instalar as margens do Ribeirão Guaratinguetá e demais afluentes do Rio Paraíba do Sul**

- Ideia assemelhada a adotada pela instituição INCAPER/ES em relação ao Rio Doce.
- Propiciar a retenção de material particulado, a fim de evitar assoreamento do manancial superficial em uso;
- Possível complementação das ações ao Programa Produtor de Águas.
- Replanteio de áreas de proteção permanente (APP).

**12. Existência de fossa negras e/ou sépticas em local com infraestrutura coletora em área urbana**

- Por lei (Decreto SP 8.468/1976 e outros instrumentos legais), não pode haver. É obrigatório a interligação e lançamento na rede coletora;
- Em algumas situações existentes na municipalidade, o local é de difícil acesso e põe em risco a infraestrutura de sucção (caminhão hidrojato etc).

**13. Parceria entre os órgãos da administração municipal em prol de adequações em projetos para loteamentos e residenciais (instalações hidrossanitárias)**

- Eliminar qualquer conexão de infraestrutura de esgotamento sanitário e água pluvial
- “Matar” o problema na fase de projeto através de proposições/adequações com a empresa elaboradora do projeto e/ou executora da obra.
- Exemplos de empreendimentos novos com problemas existentes, assim como os empreendimentos onde ocorreu a adoção de técnica separadora.

**14. Estreitamento de laços entre entidades municipais em prol da melhor na solução de determinados problemas**

- Evitar jogo de empurra-empurra entre os atores, postergando a solução de determinado problema;
- Evitar o surgimento de demanda judicial devido à demora na atuação de determinado(s) ente(s), tornando-se custoso e com desgaste da imagem.

**15. Saneamento municipal rumo aos 400 anos**

- Em que o saneamento municipal pode ser melhorado?
- De que forma a população pode ser atuante e
- Elaboração de projetos, execução de obras etc para elencar e posterior direcionamento a entidade municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO (CMCSSB)

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4.980/2018

DATA DA REUNIÃO: 24 DE AGOSTO DE 2022

LOCAL DA REUNIÃO: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PRAÇA CONDESSA DE FRONTIN, CENTRO)

LISTA DE PRESEÇA - 3ª REUNIÃO

NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO	TÍTULO	E-MAIL	ASSINATURA
JOSÉ ANTÔNIO DA GRAÇA	GABINETE	TITULAR	gabinete@guaratingueta.sp.gov.br	
MARA CLÁUDIA DE FRANÇA GONÇALVES		SUPLENTE		
GIANI BRESOLIN	SEMA	TITULAR	sema@guaratingueta.sp.gov.br	
SÉRGIO SILVA PEREIRA		SUPLENTE		
MARCOS MARTINELLI	AGRICULTURA	TITULAR	seama@guaratingueta.sp.gov.br	
LUIZ CARLOS HUMMEL PEREIRA		SUPLENTE		
FERNANDO CARLOS PEREIRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	TITULAR	fernandopereira@guaratinguetá.sp.gov.br	
VICTOR CÉSAR PEREIRA MARINS DE OLIVEIRA		SUPLENTE		
FELIPE NOGUEIRA MONTEIRO	EDUCAÇÃO	TITULAR	felipe.nogueira@guaraedu.com.br	
TERESA CRISTINA COELHO PASIN		SUPLENTE		
JOÃO BATISTA VAZ DE SOUZA	GOVERNO	TITULAR	educacao@guaratingueta.sp.gov.br	
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL		SUPLENTE		
JOELMA ROSA RIBEIRO	MOBILIDADE URBANA	TITULAR	governo@guaratingueta.sp.gov.br	
FRANCISCO ROSA		SUPLENTE		
PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	TITULAR	segmobi@guaratingueta.sp.gov.br	
JOSÉ EUGÊNIO NOVAES DA SILVA		SUPLENTE		
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA ANDRADE	SAÚDE	TITULAR	obras@guaratingueta.sp.gov.br	
DANILO CORRÊA DE PAULA JÚNIOR		SUPLENTE		

#2) 997681313

:99752-9026

12199777-  
2787



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO (CMCSSB)  
MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4.980/2018

DATA DA REUNIÃO: 24 DE AGOSTO DE 2022

LOCAL DA REUNIÃO: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PRAÇA CONDESSA DE FRONTIN, CENTRO)

LISTA DE PRESEÇA - 3ª REUNIÃO

NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO	TÍTULO	E-MAIL	ASSINATURA
MARIALDA MATHIAS MENDONÇA	PLANEJAMENTO	TITULAR	planejamento@guaratingueta.sp.gov.br	
GONÇALO FERRAZ CARDOSO		SUPLENTE		
FABIANA FREIRE NOVAES DO AMARAL (já 99785-5910)	FAZENDA	TITULAR	contabilidade@guaratingueta.sp.gov.br	
ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA		SUPLENTE		
ROSA AMÉLIA ANTUNES FRANÇA	DEFESA CIVIL	TITULAR	defesacivil@guaratingueta.sp.gov.br	
CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS		SUPLENTE	anjonegro-026@hotmail.com	
AILTON CÉSAR TELES DE BARROS	SAEG	TITULAR	ailton@saeg.net.br	
BRUNO VILAS BOAS DE CASTRO		SUPLENTE	bruno.castro@saeg.net.br	
LAÉRCIO ANDRADE DOS SANTOS	CODESG	TITULAR	codesg@uol.com.br	
ANA CLÁUDIA CAVALCA CORRÊA		SUPLENTE		
JOSÉ HENRIQUE BONCIO NUNES	CBHRPS	TITULAR	meioambiente@lavrinhas.sp.gov.br	
ANTÔNIO CLÁUDIO FREIRE GUIMARÃES		SUPLENTE	aclaudioguimaraes@gmail.com	
MAURA SILVA DE OLIVEIRA	COMAM	TITULAR	comam@guaratingueta.sp.gov.br	
CARLOS EDUARDO TUPINAMBÁS MACEDO		SUPLENTE		
ADILSON LOPES DOS SANTOS	COMUS	TITULAR	comus@guaratingueta.sp.gov.br	
MARIA CECÍLIA MOREIRA TORRES		SUPLENTE		
BEATRIZ DOS SANTOS FIALHO BONINI	ACEG	TITULAR	bebonini@terra.com.br	
SILVIA APARECIDA BARROSO DE OLIVEIRA		SUPLENTE	atendimento@aceguaratingueta.com.br	

112798280-242

